



PORTARIA G.P. Nº.: 1012, DE 25 DE JULHO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **FEVEREIRO/2020**, ao servidor (a), **FLAVIA RIBEIRO REZENDE**, matrícula funcional nº. 102.418, ocupante do cargo de Prof. Nível II – PEII PEDAGOGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017 no período de 01/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal